

Processo Eletrônico

Processo : **0090940-03.2023.8.19.0001** Distribuído em: 28/07/2023
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores / Recuperação Judicial e Falência
Erro de Processamento. Parâmetro: 64

Audiência : Especial
Data da Audiência : 17/06/2026

ASSENTADA

Aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, foi instaurada e iniciada a Audiência de abertura, em primeira rodada, das propostas fechadas para venda de ativo constituído pela UPI Oi Soluções, nos autos da Recuperação do GRUPO OI, na forma prevista nos arts. 60; 66, §3º; 141 e 142, inciso V, da Lei 11.101/2011, presidida pela MM. Juíza de Direito titular da 7ª Vara Empresarial da Capital, Dra. SIMONE GASTESI CHEVRAND.

Na sala de audiência, confirmadas as presenças das Recuperandas, da Administração Judicial Conjunta, do Gestor judicial, do Observador judicial e do representante do Ministério Público, acima mencionados. Ausente qualquer proponente.

Procedido ao pregão de estilo para anúncio da abertura da audiência, nos termos do Edital, devidamente publicado no DJe, nos termos de index 136.887.

Pelo Juízo, foi oportunizado às partes manifestação sobre a ausência de propostas.

Pela Administração Judicial e pelo Gestor Judicial foi dito que: ainda que não tenha havido proponentes neste ato, algumas empresas habilitadas acessaram o DATAROOM. A relação de acessos será juntada aos autos oportunamente.

Pelas recuperandas foi dito que: registra a preocupação com o caixa da companhia. No que tange à UPI Oi Soluções, registra preocupação porque representa serviços essenciais.

Pelo Gestor Judicial: requereu a oportunidade de manifestação, em caráter sigiloso, sobre informações sensíveis acerca do caixa da companhia, situação que considera periclitante.

Pelo Watchdog: requer prazo de cinco dias corridos para manifestação.

Pelo Ministério Público foi dito que: requer abertura de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação, após manifestação das partes.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial **7ª Vara Empresarial**

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br



Pelo Juízo foi proferida a seguinte decisão: DEFIRO o requerido pelo Gestor Judicial, no sentido de que seja protocolada petição no incidente do RMA sigiloso com as alegadas informações sensíveis.

DEFIRO, igualmente, prazo comum de cinco dias corridos acerca da frustração da alienação.

Após decurso de prazo das partes, abra-se vista ao MP para manifestação em 48 (quarenta e oito) horas.

Decorrido o prazo, conclusos para decisão.

Intimem-se ANATEL, CADE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E FAZENDAS PÚBLICAS.

Por fim, para plena publicidade, foi determinada a Lavratura da presente Ata, que foi disponibilizada para leitura aos interessados, e deverá ser acostada imediatamente nos autos da Recuperação Judicial e inserida nos sites www.recuperacaojudicial.oi.com.br e www.recjud.com.br.

Nada mais havendo, encerro a presente audiência às 15h17min que, para constar, vai assinada por todos os presentes. Publicada em audiência e intimados os presentes.

Simone Gastesi Chevrand
Juiz Titular

Autor: OI S.A.

Autor: PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

Autor: OI BRASIL HOLDINGS COOPERATIEF U.A.

Administrador Judicial: WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Administrador Judicial: PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL, PERICIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Interessado: BANCO BTG PACTUAL S A

Interessado: VITAL S/A

Interessado: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

Amicus Curiae: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS TELEFÔNICAS

Perito: PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial **7ª Vara Empresarial**

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4EED.4S54.S7CK.7ZF4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

